Resolução nº : 2639/2000
Protocolo nº : 114787/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Covênio firmado entre a COHAPAR e o Município de Laranjal, no exercício de 1996, na importância de R$ 40.125,00 (quarenta mil e cento e vinte e cinco reais) , nos termos da Instrução nº 1964/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 467/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA